



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo o serviço de pavimentação com lajotas, por toda a extensão da Rua Heber Cemêncio de Santana, localizada no Bairro Jardim Rio do Poço II, Município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, os serviços de pavimentação com lajotas, por toda a extensão da Rua Heber Cemêncio de Santana, localizada no Bairro Jardim Rio do Poço II, Município de Itanhaém.

Justificativa:

A referida propositura visa atender aos pedidos dos moradores locais, que sofrem constantemente com a via em péssimas condições, principalmente em períodos de chuva, acarretando transtornos no ir e vir dos moradores.

A necessidade desses serviços solicitados na ementa dessa propositura, ira contribuir com melhores condições, além de trazer benefícios para a população, bem como no sentido de dar continuidade no desenvolvimento da região local, haja vista, em que nas suas proximidades já se encontram pavimentadas.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, tendo em vista, melhorias nesta região.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de janeiro de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR